



PORTARIA Nº 149/2018

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **CASSIO ANDRÉ PREDEBON - OAB/SC 17151**, como membro do Comitê Regional de Fiscalização da Região Oeste - biênio 2017-2018.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 28 de maio de 2018.



PAULO MARCONDES BRINCAS
Presidente da OAB/SC.